



RESOLUÇÃO Nº 014/2010-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 14/05/2010.

Aprova os Termos Aditivos I e II ao convênio celebrado entre o Município de Maringá e a Universidade Estadual de Maringá, através do Laboratório de Citogenética Humana.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 3995/2008-PRO;
considerando o Parecer nº 305/2010-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar os Termos Aditivos I e II ao convênio celebrado entre o município de Maringá e a Universidade Estadual de Maringá, através do Laboratório de Citogenética Humana, bem como seus respectivos planos de trabalho, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do convênio de 10/03/2009 a 10/03/2010 e de 11/03/2010 a 10/03/2011, respectivamente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de maio de 2010.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/02/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)